

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0014/2022 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-TJMA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 2.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor da execução dos serviços é de R\$ 649.564,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao serviço especificado na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. Os serviços deverão ser iniciados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, e seu prazo de execução é de 150 (Cento e cinquenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA. 5.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro, mediante modelo adotado pela Administração. 5.2. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico – DJE. 5.3. Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão, na conformidade com a seguinte descrição: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE:449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; NATUREZA DA DESPESA:44.90.51 OBRAS EM ANDAMENTO. 6.1.1. As despesas referentes a presente contratação serão liquidadas através da Nota de Empenho 2022NE000063 – FERJ, expedida em 10/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOSÉ DO CARMO PENHA, Representante legal da Empresa Penha Construções e Serviços Ltda. - ME.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/02/2022 16:19 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

37/2022	03/03/2022 às 12:08	04/03/2022
---------	---------------------	------------